

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 1 de 15

MANEJO DE USUÁRIOS COM Sonda Vesical de Demora

Competências da APS, orientação ao cuidador e critérios de urgência e emergência

Elaboração

Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

Revisão

Equipe técnica da Atenção Primária à Saúde
Coordenações das áreas técnicas correspondentes

Cajamar/SP

2026

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Freitas

Prefeito Municipal

Kauan Berto Sousa Santos

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 2 de 15

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Título	Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora
Código do documento	APS-CAJ-URO-001
Versão	2.0
Vigência	Agosto de 2026 a agosto de 2028 — revisão obrigatória em 24 meses ou antes, em caso de atualização das normativas de referência
Público-alvo	Equipes de Atenção Primária à Saúde e de Atenção Domiciliar
Elaboração	Diretoria de Atenção Primária à Saúde; Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar
Revisão	Equipe técnica da Atenção Primária à Saúde; Coordenações das áreas técnicas correspondentes
Aprovação	Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 3 de 15

Sumário

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA.....	6
1.1 Bases de dados consultadas e documentos norteadores	6
1.2 Palavras-chave	6
1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes.....	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. JUSTIFICATIVA	7
4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)	7
5. DIAGNÓSTICO CLÍNICO OU SITUACIONAL.....	7
6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO — PESSOAS ELEGÍVEIS	8
7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO — PESSOAS NÃO ELEGÍVEIS.....	8
8. CONTRAINDICAÇÕES.....	8
8.1 Contraindicações absolutas.....	8
8.2 Contraindicações relativas.....	9
9. OBJETIVO	9
10. ABRANGÊNCIA.....	9
11. DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	9
12. CRITÉRIOS	10
13. ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL	10
14. ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO E À FAMÍLIA	10
15. CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E URGÊNCIA	11
15.1 Encaminhamento eletivo à atenção especializada	11
15.2 Urgência — encaminhar no mesmo dia	11
15.3 Emergência — acionamento imediato do SAMU 192	11
15.4 Condutas na APS antes do encaminhamento	11

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 4 de 15

16. LISTA DE VERIFICAÇÃO RÁPIDA	12
17. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ASSISTENCIAL	12
17.1 Agente Comunitário de Saúde.....	12
17.2 Auxiliar e Técnico de Enfermagem	12
17.3 Enfermeiro	12
17.4 Médico	12
17.5 Serviço de Atenção Domiciliar.....	13
17.6 Gestão da unidade e Diretoria de Atenção Primária à Saúde.....	13
18. MONITORIZAÇÃO.....	13
18.1 Indicadores	13
19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 5 de 15

APRESENTAÇÃO.

A sonda vesical de demora é um dispositivo cuja permanência prolongada e desnecessária constitui a principal causa evitável de infecção do trato urinário associada a cateter.

Este protocolo delimita com precisão o que cabe à Atenção Primária, o que cabe à atenção especializada e o que cabe ao serviço de atenção domiciliar; estabelece a orientação padronizada ao cuidador; e define os critérios de urgência e de emergência, com destaque para o reconhecimento da sepse de foco urinário.



	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 6 de 15

1. METODOLOGIA DE BUSCA DA LITERATURA

1.1 Bases de dados consultadas e documentos norteadores

Este protocolo foi elaborado com base nas fontes normativas e científicas relacionadas a seguir, consultadas nos portais oficiais do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, da Biblioteca Virtual em Saúde e das sociedades científicas de referência:

- *Guidelines on Urological Infections* — European Association of Urology, edição vigente.
- *Diretrizes de cateterismo vesical* — Sociedade Brasileira de Urologia, edição vigente.
- *Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde* — ANVISA, edição vigente.
- Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 11, de 26 de janeiro de 2014 — serviços de atenção domiciliar.
- *Manual de atenção domiciliar no SUS* — Ministério da Saúde, 2016.
- *Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines 2026* — SCCM e ESICM.
- Política Nacional de Atenção Básica — Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.
- Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 — cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde.
- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) e Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP-2).

1.2 Palavras-chave

Cateterismo Urinário; Infecções Urinárias; Assistência Domiciliar; Sepse; Segurança do Paciente; Atenção Primária à Saúde.

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

Para a seleção do material, tomaram-se por base as publicações dos últimos 10 anos, priorizando-se, sempre que existentes, as edições mais recentes das normativas do Ministério da Saúde e das diretrizes das sociedades científicas de referência. Foram utilizados protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, portarias, manuais técnicos, linhas de cuidado, diretrizes de sociedades científicas nacionais e internacionais e artigos científicos indexados. **Toda recomendação deste protocolo está datada e vinculada à sua fonte; quando um dado não pôde ser confirmado no documento primário, essa limitação está declarada de forma expressa no corpo do texto, em vez de ser substituída por estimativa.**

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora			Página 7 de 15

2. INTRODUÇÃO

O risco de bacteriúria aumenta a cada dia de permanência do cateter. A medida isolada de maior impacto sobre a infecção associada a cateter não é o antimicrobiano nem a troca programada: é a retirada do dispositivo assim que a indicação cessa.

Daí a atribuição central da equipe da Atenção Primária: reavaliar, a cada contato, se a indicação da sonda permanece válida.

3. JUSTIFICATIVA

A revisão identificou a necessidade de tornar expressa a reavaliação periódica da indicação e de vedar práticas sem benefício demonstrado, como a irrigação vesical de rotina, a troca em intervalos fixos sem indicação clínica e o tratamento da bacteriúria assintomática.

Identificou-se ainda a necessidade de atualizar o reconhecimento da sepse, uma vez que as diretrizes da *Surviving Sepsis Campaign* recomendam NEWS, NEWS2, MEWS ou SIRS em vez do qSOFA como ferramenta de rastreio.

4. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

Códigos da CID-10 abrangidos por este protocolo:

- Z46.6 — Colocação e ajustamento de dispositivo urinário;
- N39.0 — Infecção do trato urinário de localização não especificada;
- R33 — Retenção urinária;
- T83.0 — Complicações mecânicas de cateter urinário de demora;
- R31 — Hematúria não especificada;
- A41.9 — Septicemia não especificada.

Códigos correspondentes da Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP-2), de uso no registro do prontuário eletrônico:

- U71 — Cistite e outra infecção urinária; U08 — Retenção urinária; U06 — Hematúria; U28 — Limitação funcional por problema urinário.

5. DIAGNÓSTICO CLÍNICO OU SITUACIONAL

O diagnóstico situacional é o da pessoa em uso de sonda vesical de demora acompanhada no território, em atendimento ambulatorial ou domiciliar, com plano terapêutico definido pela atenção especializada.

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 8 de 15

A avaliação em cada contato deve responder a três perguntas: a indicação da sonda permanece válida?; o dispositivo e o sistema coletor estão íntegros e corretamente posicionados?; há sinais de complicação infecciosa ou mecânica?

RECONHECIMENTO DE SEPSE DE FOCO URINÁRIO

A pessoa sondada é população de risco elevado para sepse. Suspeitar diante de **foco urinário somado a sinais de disfunção orgânica**: alteração do nível de consciência ou confusão recente, hipotensão, taquicardia, taquipneia, extremidades frias, tempo de enchimento capilar prolongado, oligúria ou **hipotermia** — esta última sinal de gravidade, e não de benignidade.

6. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO — PESSOAS ELEGÍVEIS

São elegíveis a este protocolo:

- Pessoas com sonda vesical de demora em acompanhamento especializado, com plano terapêutico documentado, residentes no território.
- Pessoas em atenção domiciliar com sonda vesical de demora.
- Cuidadores e familiares, para orientação e educação em saúde.
- Pessoas com indicação de sondagem vesical de alívio, conforme protocolo.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO — PESSOAS NÃO ELEGÍVEIS

Não são elegíveis a este protocolo, devendo seguir o fluxo indicado em cada item:

- **Pessoas com sonda inserida em caráter de urgência sem avaliação urológica prévia:** devem ser encaminhadas à atenção especializada para definição do plano terapêutico.
- **Implantação e troca programada da sonda:** são atribuições da atenção especializada ou hospitalar, e não da Atenção Primária nem do serviço de atenção domiciliar.
- **Retirada da sonda sem indicação expressa registrada** em prontuário ou em ficha de acompanhamento do especialista.
- **Pessoas com cistostomia ou derivação urinária:** seguem conduta específica definida pela urologia.

8. CONTRAINDICAÇÕES

Este bloco reúne as práticas vedadas por ausência de benefício ou por risco de dano.

8.1 Contraindicações absolutas.

- **Retirada da sonda sem indicação documentada pelo especialista.**
- **Troca programada ou implantação da sonda na Atenção Primária ou pelo serviço de atenção domiciliar.**
- **Desconexão do sistema coletor fechado para qualquer finalidade que não a prevista em técnica asséptica.**

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 9 de 15

- Tratamento da bacteriúria assintomática em pessoa sondada, salvo em situações específicas definidas pela atenção especializada.
- Sondagem vesical de alívio diante de suspeita de lesão uretral ou de sangramento uretral: encaminhar imediatamente.

8.2 Contraindicações relativas

- Irrigação vesical de rotina: sem benefício demonstrado.
- Troca da sonda em intervalos fixos sem indicação clínica.
- Uso de antimicrobiano profilático de rotina.
- Coleta rotineira de urocultura em pessoa assintomática.

9. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a atuação da equipe da Atenção Primária à Saúde no acompanhamento de pessoas em uso de sonda vesical de demora, delimitando responsabilidades, garantindo segurança assistencial e integrando o cuidado aos serviços especializados.

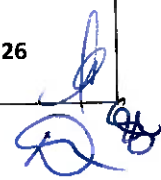
10. ABRANGÊNCIA

Todas as equipes da APS — médicos de família e comunidade, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde — no atendimento ambulatorial e domiciliar.

11. DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ponto de atenção	Competências
Atenção Primária à Saúde	Retirada da sonda somente com indicação expressa registrada em prontuário ou em ficha de acompanhamento do especialista; sondagem vesical de alívio quando indicada; inspeção e avaliação das condições do dispositivo; orientação sistemática ao usuário e à família; identificação e manejo inicial de intercorrências.
Atenção especializada	Implantação, troca programada e manutenção da sonda vesical de demora; definição da conduta definitiva.
Serviço de Atenção Domiciliar	Não assume a troca programada nem o implante da sonda, que são atribuições da atenção especializada ou hospitalar. Concentra-se em inspeção e monitoramento domiciliar, manejo de intercorrências leves, suporte e educação ao cuidador, comunicação com a APS e a regulação, e encaminhamento precoce diante de complicações.

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---



	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 10 de 15

12. CRITÉRIOS

- **Inclusão:** pessoas com sonda vesical de demora em acompanhamento especializado, com plano terapêutico documentado.
- **Exclusão:** pessoas com sonda inserida em caráter de urgência sem avaliação urológica prévia, que devem ser encaminhadas à atenção especializada para definição do plano.

13. ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Profissional	Atribuições
Médico da APS	Avaliar a integridade do dispositivo e as condições clínicas; retirar a sonda apenas quando houver indicação documentada; realizar sondagem vesical de alívio conforme protocolo; reconhecer complicações; encaminhar à atenção especializada quando necessário; avaliar periodicamente se a indicação da sonda persiste.
Equipe de enfermagem	Orientar o usuário e os cuidadores sobre higiene e prevenção de complicações; verificar sinais de infecção, obstrução ou deslocamento; garantir o posicionamento correto da bolsa coletora; registrar as observações.
Agente comunitário de saúde	Reforçar as orientações nas visitas domiciliares; comunicar intercorrências à equipe.

REAVLIAÇÃO PERIÓDICA DA INDICAÇÃO

A permanência prolongada e desnecessária de sonda vesical é a principal causa evitável de infecção do trato urinário associada a cateter. **A cada contato, o médico deve registrar se a indicação da sonda permanece válida** e articular com a atenção especializada a possibilidade de retirada ou de alternativa.

14. ORIENTAÇÕES AO USUÁRIO E À FAMÍLIA

- Higienizar a região genital com água e sabonete neutro diariamente e após evacuações.
- **Não desconectar a bolsa coletora** — o sistema deve permanecer fechado.
- **Manter a bolsa sempre abaixo do nível da bexiga** e sem contato com o chão.
- Esvaziar a bolsa regularmente, antes que fique completamente cheia.
- Evitar tração ou dobras no cateter; fixá-lo adequadamente.
- Aumentar a ingestão hídrica, salvo contra-indicação médica.
- **Procurar atendimento diante de febre, dor, sangramento, ausência de saída de urina ou saída acidental da sonda.**

Não são recomendados: irrigação vesical de rotina, troca de sonda em intervalos fixos sem indicação clínica, uso de antimicrobiano profilático de rotina e coleta rotineira de urocultura em pessoa assintomática. **A bacteriúria assintomática em pessoa sondada não deve ser tratada,** salvo em situações específicas definidas pela atenção especializada.

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora			Página 11 de 15

15. CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E URGÊNCIA

15.1 Encaminhamento eletivo à atenção especializada

- Troca programada da sonda.
- Complicações infecciosas de repetição ou complicações mecânicas recorrentes.
- Avaliação para conduta definitiva, como cistostomia ou tratamento cirúrgico.
- Reavaliação da indicação de permanência do cateter.

15.2 Urgência — encaminhar no mesmo dia

- Obstrução parcial da sonda sem resposta a medidas simples.
- Sinais de infecção urinária — febre igual ou superior a 38 °C, calafrios, dor suprapúbica — sem repercussão sistêmica.
- Hematúria persistente sem instabilidade hemodinâmica.
- Desconexão ou ruptura do sistema coletor sem reposição imediata.
- Saída acidental da sonda sem repercussão clínica imediata.

15.3 Emergência — acionamento imediato do SAMU 192

RECONHECIMENTO DE SEPSE DE FOCO URINÁRIO

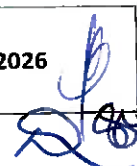
A pessoa sondada é população de risco elevado para sepse. Suspeitar diante de **foco urinário somado a sinais de disfunção orgânica**: alteração do nível de consciência ou confusão recente, hipotensão, taquicardia, taquipneia, extremidades frias, tempo de enchimento capilar prolongado, oligúria ou **hipotermia**. Aplicar a seção 17 do protocolo APS-CAJ-UE-001. As diretrizes da *Surviving Sepsis Campaign* de 2026 recomendam o uso de **NEWS**, **NEWS2**, **MEWS** ou **SIRS** em vez do qSOFA como ferramenta de rastreio.

- Retenção urinária aguda dolorosa com impossibilidade de sondagem de alívio.
- Obstrução total da sonda associada a dor intensa e distensão vesical.
- **Infecção urinária com sinais de sepse.**
- Hematúria maciça com coágulos, dor intensa ou sinais de choque.
- Suspeita de lesão uretral grave ou sangramento uretral volumoso após saída acidental.
- Sinais de peritonite ou abdome agudo.

15.4 Condutas na APS antes do encaminhamento

- Avaliar sinais vitais completos, nível de consciência, estado de hidratação e glicemia capilar.
- Garantir acesso venoso periférico quando disponível.
- Iniciar medidas de suporte: analgesia e hidratação conforme o quadro.

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---



	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 12 de 15

- Comunicar a central de regulação para definir o fluxo de encaminhamento.
- Registrar toda a conduta e o motivo do encaminhamento no prontuário eletrônico.

16. LISTA DE VERIFICAÇÃO RÁPIDA

- ☐ Indicação de permanência da sonda reavaliada e registrada
- ☐ Indicação documentada para retirada, quando aplicável
- ☐ Avaliação completa do usuário e do dispositivo
- ☐ Sistema coletor fechado, íntegro e posicionado abaixo do nível da bexiga
- ☐ Orientação clara ao usuário e aos familiares
- ☐ Sinais de infecção e de sepse ativamente pesquisados
- ☐ Registro em prontuário e encaminhamento formalizado quando necessário

17. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ASSISTENCIAL

O cuidado é multiprofissional. Apresentam-se a seguir as atribuições de cada categoria no âmbito deste protocolo, respeitados os limites legais de cada profissão.

17.1 Agente Comunitário de Saúde

- Reforçar as orientações durante as visitas domiciliares.
- Verificar o posicionamento da bolsa coletora e o estado geral do dispositivo.
- **Comunicar imediatamente à equipe** febre, dor, sangramento, ausência de saída de urina ou saída acidental da sonda.

17.2 Auxiliar e Técnico de Enfermagem

- Realizar a higiene e os cuidados prescritos com técnica adequada.
- Aferir sinais vitais completos, incluindo temperatura e frequência respiratória.
- Registrar as observações e comunicar intercorrências.

17.3 Enfermeiro

- Orientar a pessoa e os cuidadores sobre higiene e prevenção de complicações.
- Verificar sinais de infecção, obstrução ou deslocamento.
- Garantir o posicionamento correto da bolsa coletora e a integridade do sistema fechado.
- Realizar a sondagem vesical de alívio conforme protocolo.

17.4 Médico

- Avaliar a integridade do dispositivo e as condições clínicas.
- **Registrar, a cada contato, se a indicação da sonda permanece válida.**

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	---



	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 13 de 15

- Retirar a sonda apenas quando houver indicação documentada.
- Reconhecer complicações e sinais de sepse, aplicando o protocolo APS-CAJ-UE-001.
- Definir o encaminhamento à atenção especializada.

17.5 Serviço de Atenção Domiciliar

- Realizar inspeção e monitoramento domiciliar.
- Manejar intercorrências leves e prestar suporte e educação ao cuidador.
- Comunicar-se com a Atenção Primária e com a regulação.
- Encaminhar precocemente diante de complicações.

17.6 Gestão da unidade e Diretoria de Atenção Primária à Saúde

- Garantir a disponibilidade dos insumos, dos medicamentos e dos equipamentos previstos.
- Organizar a agenda e o fluxo de acesso de modo a viabilizar a aplicação deste protocolo.
- Promover a educação permanente das equipes.
- Monitorar os indicadores e devolver os resultados às equipes.

18. MONITORIZAÇÃO

As unidades deverão monitorar a aplicação deste protocolo por meio de:

- Auditoria amostral periódica de prontuários, verificando a conformidade das condutas com este protocolo.
- Acompanhamento dos indicadores descritos a seguir, com devolutiva às equipes.
- Registro e análise dos eventos adversos e das não conformidades identificadas.
- Revisão do protocolo sempre que houver atualização das normativas de referência.
- Manutenção de lista nominal das pessoas em uso de sonda vesical de demora no território.
- Verificação, em auditoria, do registro da reavaliação da indicação em cada contato.

18.1 Indicadores

Indicador	Meta
Proporção de usuários com sonda e orientação registrada em prontuário	≥ 90%
Proporção de usuários com reavaliação da indicação da sonda registrada	≥ 80%
Proporção de retiradas realizadas conforme indicação especializada documentada	100%
Taxa de complicações detectadas precocemente pela equipe	Monitorar
Número de casos de sepse de foco urinário em pessoas sondadas do território	Monitorar e reduzir

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 14 de 15

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ao final de cada referência, entre colchetes, indica-se a **seção deste protocolo em que ela foi utilizada**, conforme solicitado no padrão editorial da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar.

1. EUROPEAN ASSOCIATION OF UROLOGY (EAU). *Guidelines on Urological Infections*. Arnhem: EAU. Edição vigente. [Utilizada em: Metodologia de busca da literatura; Contraindicações]
2. SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA (SBU). *Diretrizes de cateterismo vesical*. Rio de Janeiro: SBU. Edição vigente. [Utilizada em: Metodologia de busca da literatura; Delimitação de competências]
3. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde*. Brasília: ANVISA. Edição vigente. [Utilizada em: Introdução; Orientações ao usuário e à família]
4. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 11, de 26 de janeiro de 2014. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de atenção domiciliar. Brasília: ANVISA, 2014. [Utilizada em: Delimitação de competências — Serviço de Atenção Domiciliar]
5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de atenção domiciliar no SUS*. Brasília: MS, 2016. [Utilizada em: Delimitação de competências — Serviço de Atenção Domiciliar]
6. PRESCOTT, H. C. et al. *Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Sepsis and Septic Shock 2026*. Intensive Care Medicine, 2026. SCCM/ESICM. [Utilizada em: Diagnóstico clínico ou situacional — reconhecimento de sepse; Critérios de emergência]
7. INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE SEPSE (ILAS). *Implementação de Protocolo Gerenciado de Sepse — Protocolo Clínico*. São Paulo: ILAS, revisão de agosto de 2018. [Utilizada em: Critérios de emergência]
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília: MS, 2017. (Consolidada no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.) [Utilizada em: Metodologia de busca da literatura; Organização do processo assistencial]

Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora	Emissão: agosto de 2026 Revisão e Finalização: 06/08/2026 Atualização: Bianual
--	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº APS-CAJ-URO-001	Emissão: 06/08/2026	Próxima Revisão: 24 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Manejo de Usuários com Sonda Vesical de Demora		Página 15 de 15

Elaboração e ciência:

Elaborado por:	Função	Assinatura
Jaqueline G. Silva	Coordenadora de Enfermagem APS	Jaqueline Gomes da Silva Coord. de Enfermagem COREN-SP 403936
Antônio Victor S. Pepe	Coordenador Médico APS	Dr. Antonio Victor Silva Pepe Coordenador Médico da APS CRM-SP 167714

Aprovado:	Função	Assinatura
Daniel Freitas	Secretário de Saúde	